

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 029/2017

**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

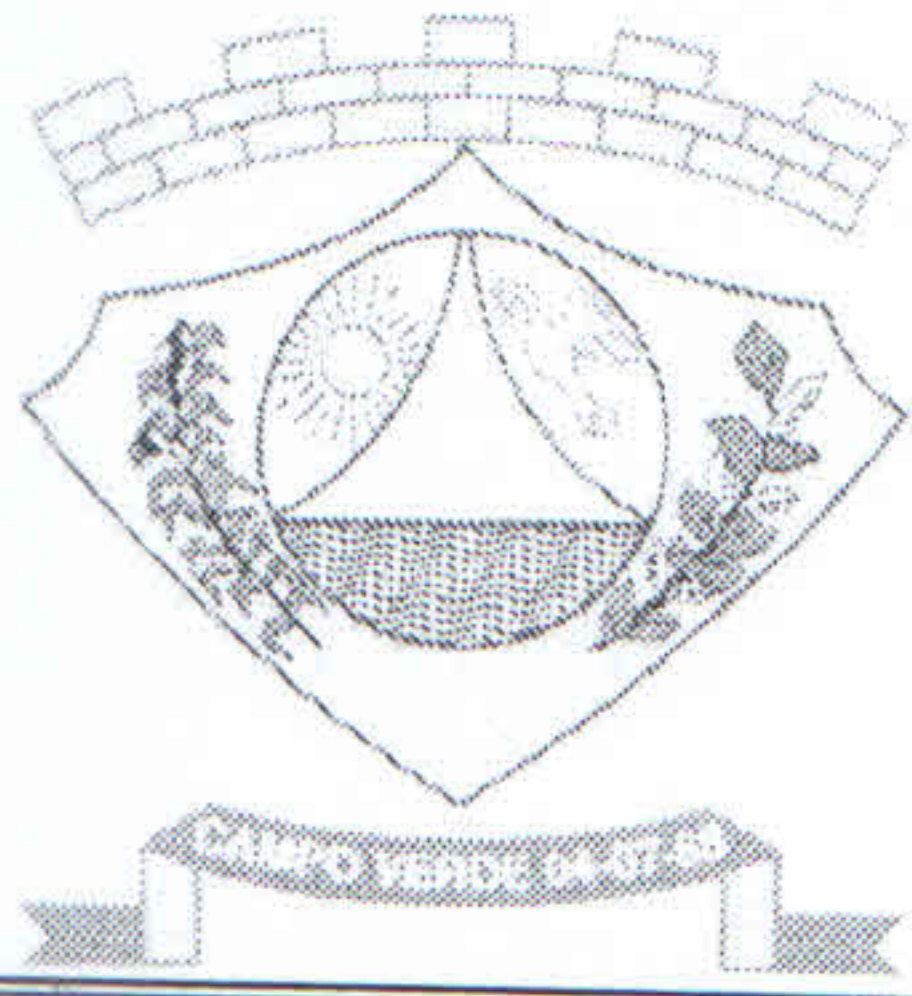
Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Casa de Leis, o **Projeto de Lei n.º 029/2017**, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei 1.618 de 2010, que trata do termo de Comodato com as Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Município, com o objetivo de dar continuidade a Patrulha mecanizada.

A presente proposição, que dispõem sobre a prorrogação do prazo do projeto Patrulha Mecanizada atualização do valor da hora de trabalho das máquinas, visa auxiliar precipuamente a agricultura familiar, oferecendo aos produtores condições para melhor desempenho em suas atividades, gerando assim, maiores lucros e, conseqüentemente, mais recursos para o Poder Público, que posteriormente serão revertidos para todos os munícipes.

Trata-se de um projeto para dar apoio à agricultura familiar e ao pequeno produtor, reconhecendo a importância que esses setores possuem na sociedade e que reclamam cada vez mais por políticas públicas de incentivo.

Nesse sentido, faz necessário somarmos esforços no que dará novo sentido à pequena produção agrícola do Município, beneficiando centenas de família de pequenos agricultores e milhares de pessoas de forma indireta.

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT



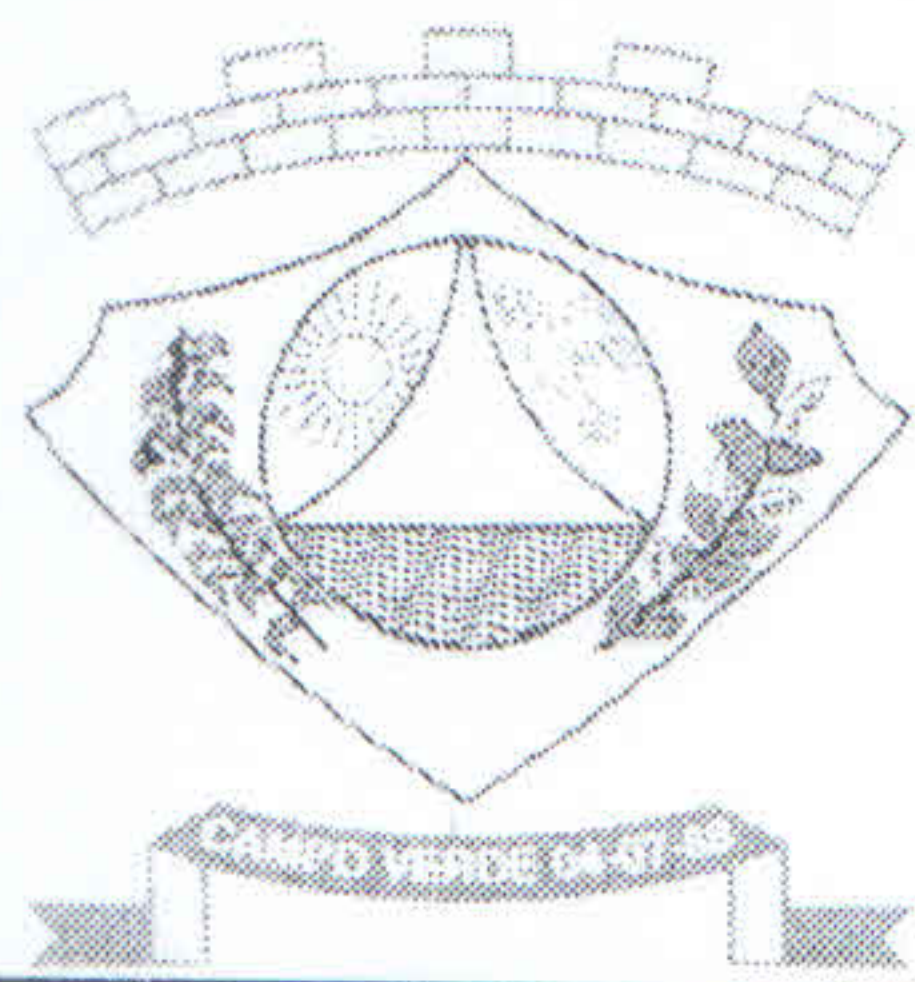
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,



**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI Nº. 029/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E DO § 1º, DO INCISSE II DO ARTIGO 3º, PARA PRORROGAR O PROGRAMA PATRULHA MECANIZADA, AUTORIZANDO O EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COMODATO DE USO COM AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.618, de 02 de Setembro de 2010, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Programa Patrulha Mecanizada e a firmar termo de Comodato de uso até dezembro de 2020, com as Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Município.*

**Art. 2º** - Altera a redação do § 1º, do inciso II do Artigo 3º, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE

*§ 1º O valor da taxa, referente à alínea "b" inciso II, deste artigo, cujo objetivo será custear todas as despesas de manutenções das máquinas e implementos, exceto as despesas da alínea "b", inciso I, deste artigo, será fixada pela Secretaria de Agricultura em conjunto com as Associações e Cooperativas.*

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.618 de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,  
em 20 de março de 2017.

**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**